NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 9.607, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 9.431, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.425, de 18 de setembro de 2007, com alterações posteriores, e:

Imprimir

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo nº 23.666/2026, DECRETA:

Art. 1º A alínea

d) do inciso I e as alíneas
b) e
d) do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.431, de 28 de fevereiro de 2025, com modificações posteriores, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

I - [...]

[...]
d) [...]

1. [...]
2. Suplente: vago;

II - [...]

[...]
b) [...]

1. Titular: Silvia Alessandra Plinta de Camargo;

2. Suplente: Rosenildo Alves da Cruz;

[...]
d) [...]

1. [...]
2. Suplente: Keli Cristina Neves Medeiros;

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 26 de maio de 2026.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 08/06/2026